



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: riptanga@hotmail.com.br

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matrícula
=7337=

fólia
-1-

PITANGA, 23 DE OUTUBRO DE 19 80

- g. **IMÓVEL**—Procede-se a matrícula de uma área de terras medindo 529.000,0 m² (quinhentos e vinte nove mil metros quadrados), constituído pelo lote nº 21 (vinte hum), da Gléba nº 04—São José Colônia Piquiri, deste Município e Comarca; dentro dos seguintes limites e confrontações:—NORDESTE—Pelo Arroio Chapéu do Sol; SUDESTE—Por linha seca de rumo 68º30'S0 medindo 935,0 metros, confrontando com os lotes nºs.19 e 20; SUDOESTE—e OESTE—Por uma água confrontando com os lotes nºs.16 e 15 e a NOROESTE—Por linha seca de rumo 73º30'S0 medindo 905,0 metros, confrontando com o lote nº 22 da mesma gléba; **PROPRIETÁRIO**—Otto Ernesto Horst, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CIC.nº 135.523.689/49; **REGISTRO ANTERIOR**—Transcrição nº 21.796, fls.272 do livro nº3-P, deste Ofício; **R.1-7337-23/10/1.980-Prot.29107**—Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Tabelionato local, em data de 23 de outubro de 1.980, as fls.346 do livro nº 113, o Sr.Otto Ernesto Horst e sua mulher, acima qualificado, representado por seu procurador substabelecido o Sr.Onelio Moreira Maciel, vendeu ao Sr. **BRAULIO BATAGLIN**, brasileiro, casado, do comércio, residente na cidade de Cruzeiro do Oeste-Pr., inscrito no CIC.nº 030.257.561.87; O imóvel supra com ss.características, pelo preço de Cr\$ 880.000,00; Ingra sob nº 720.038.006.262—IAPAS nº 403334— Série-C, expedido pela agência da cidade de Guarapuava Pr., em 18/01/1.980—(custas:—Cr\$ 2.370,00), dou fé.— **R.2-7337-04/10/1.983-Prot.40337**—**OUTORGANTES PAGADORES**—Bráulio Bataglin e sua mulher dona Maria Benedita Pissini Bataglin, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, êle do comércio, ela do lar, inscritos no CPF.nº030.257.561/87, residentes e domiciliados na cidade de Cruzeiro do Oeste-Pr., **OUTORGADO RECEBEDOR**—**ARISTOTELES SOARES BARROSO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste-Pr., inscrito no CPF.nº013.118.839/91— **DAÇÃO EM PAGAMENTO**—Público de 04/10/1.983, fls.31/32 do livro nº E/41 do Tabelionato—(segundo Ofício de Notas), da Comarca de Cruzeiro do Oeste-Pr.; **VALOR**:—Cr\$ 6.871.567,44; Em decorrência da Escritura as partes se dão reciprocamente quitação; dou fé.— **R.3-7337-20/07/1.984-Prot.43.728**—Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelião da cidade de Cruzeiro do Oeste, deste Estado, as fls.106/107 do livro nºE-43 em data de 12 de julho de 1.984, o Sr.Aristoteles Soares Barroso e sua mulher dona Ione Buck Barroso, brasileiros, casados, êle do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados em Cruzeiro do Oeste, deste Estado, portadores do CPF.nº013.118.839.91, venderam para o Sr. **ESERON ROSE BUHRER**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Maringá—deste Estado



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: riptanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula
=7337=

fólia
-verso-

Deu

- portador do CIC.nº 006.918.369/49, representado por seu procurador o Sr. José Martinez Garcia, brasileiro, casado, funcionário Público Federal, portador do CPF.nº 165.745.919/13, instrumento de fls.524 do livro nº195-1º Ofício de Maringá-Estado do Paraná, conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; o imóvel retro matriculado e caracterizado, pelo preço de Cr\$ 12.600.000,00-INCRA 720.038.006.262/3-, sendo que o referido imóvel será pago da seguinte maneira, dia 12 de outubro de 1.984 Cr\$ 5.000.000,00, 12 de janeiro de 1.985 a quantia de Cr\$ 7.600.000,00, representada por Notas Promissórias de emissão do comprador e vinculadas a presente escritura em forma de PACTO COMISSÓRIO- (custas:-Cr\$ 81.600,00), dou fé.-
- w. Av.4-7337-04/12/1.986-Prot.56747 -Por requerimento dirigido a este Ofício, juntamente com recibo de quitação e Notas Promissórias quitadas pelo Sr. Aristóteles Soares Barroso; prlo proprietário do imóvel retro matriculado, com firma reconhecida pelo Tabelionato local; PROCEO a averbação das desvinculação das Notas Promissórias nos valores de Cr\$ 7.600.000 e Cr\$ 5.000,00, em virtude das mesmas já haverem sido liquidadas conforme comprava recibo de quitação assinado pelo Credor, o qual fica arquivado neste Ofício juntamente com o requerimento que instruiu o presente pedido; dou fé.-
- w. R.5-M.7337-04/12/1.986-Prot.56.748- -IMÓVEL-O descrito na matrícula retro; Proprietário-Eseron Rose Buhner; CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA sob nº86/311-FINANCIADOR-Banco América do Sul S/A agencia da cidade de Maringá-Estado do Paraná; EMITENTE-Eseron Rose Buhner e Eliane Rosita Sell Buhner; DATA DO VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-25 de novembro de 1.988 em Maringá-Estado do Paraná; VALOR DO CRÉDITO-Cz\$ 100.000,00- crédito deferido para Investimento Agrícola; AVALISTA-José Martinze Garcia; (PRIMEIRA HIPOTECA); EMISSÃO-02 de dezembro de 1.986; em Maringá-Pr. dou fé.-
- w. Av.06-M.7337-28/09/1.988-Prot.65.604 -Por Aditivo de Re-Ratificação a C.R.H., dirigido a este Ofício pelo Banco América do Sul S/A., agencia da cidade de Maringá-Pr., devidamente assinado pelas partes interessadas; PROCEO a retificação da C.R.H registrada neste livro sob nº 05 (cinco) nos seguintes termos:-ALTERAÇÃO PARCIAL A CLÁUSULA ENCARGOS FINANCEIROS; a saber:-Sobre o referido financiamento será pago os seguintes encargos financeiros à partir de 01/07/87- A ATUALIZAÇÃO monetária com base na variação do valor nominal das Obrigações de Tesouro Nacional (OTN), calculadas "PRO-RATA-DIE", no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários da conta vinculada a este financiamento e que incorporará ao valor do principal da dívida para todos os efeitos, mais juros de 7% (sete por cento) ao ano, calculados em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários corrigidos na conta do referido financiamento, encargos financeiros esses



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE - Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: rpitanga@hotmail.com.br

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

matricula

=7337=

folha

-2-

PITANGA, 28 DE SETEMBRO

DE 1988

que serão exigíveis no vencimento e na liquidação da parcela do principal da dívida, em dinheiro ou mediante débito em || conta corrente de depósito junto ao banco, o que pelo presente fica autorizado; ficando a referida Cédula rural ratificada nas demais partes; dou fé.

v. Av.07-7337-14/03/1.993-Prot.45.869: - Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco América do Sul S/A, Agência de Maringá-Pr.; Procedo a baixa da CRPH, registrada neste livro sob nº05 (cinco); ficando a referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-Cr\$94.100,00); dou fé.

R.08-M.7337-11/06/2003-Prot.131.594:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, as fls.068, do Livro nº2001, em data de 22 de Maio de 2003; o Sr. GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, CI.RG.nº 1.878.387-SSP/PR., e CPF.nº 160.215.099-00, brasileiro, agricultor, casado com NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, sob regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6515/77, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul-Pr., Km 08, zona rural; JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA, CI.RG.nº 6.995.632-7-SSP/PR., e CPF.nº 028.816.959-06, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul-Pr., zona rural, Km 08; GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA, CI.RG.nº 7.718.141-5-SSP/PR., e CPF.nº 033.801.039-42, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente no município de Laranjeiras do Sul-Pr., zona rural Km 8; ADQUIRIU por compra de Eseron Rose Bührer, CI.RG.nº 355.775-3-SSP/PR., e CPF.nº 006.918.369-49, por si, e como representante legal de sua esposa Eliane Rosita Sell Bührer, CI.RG.nº 1.346.221-SSP/PR., e CPF.nº 006.918.369-49, nos termos do instrumento público de procuração lavrado as fls.105 e 106, do livro 0273, do 4º Ofício de Notas (Fratti) na cidade de Maringá-Pr., brasileiros, ele engenheiro agrônomo, ela do lar, casados entre si, sob regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Vaz de Caminha, 640, na cidade de Maringá-Pr.; **A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO E CARACTERIZADO**; pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em soja, na quantia de de 2.000 (duas mil) sacas de 60 Kg., (livre de impurezas e umidade) a ser depositada em nome dos vendedores, junto a empresa "Lavoura S/A - Comércio e Exportação de Cereais, Sementes e Insumos", situada a rua Guarani, 760, Pato Branco-Pr., em uma única vez aos 20 de maio de 2004, ficando a presente escritura vinculada a cláusula de "**PÁCTO COMISSÓRIO**", facultando-se aos vendedores desfazerem a venda nos termos do artigo nº 1163, do Código Civil, caso o comprador deixe de pagar o preço na forma ajustada; INCRA/CCIR 720.038.006.262-3 e Número do Imóvel



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: rpitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula =7337= folha 02 11 =JUNHO= 2003
verso

na Receita Federal NIRF 5.221.655-1; Guia de recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis nº 070/2003; Certidão Negativa nº 167341 expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP., via Internet; Certidão Negativa nº 1691/2003 expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste; Recolhido a taxa ao Funrejus; (custas:-4.312,00VRC-R\$452,76); dou fé.

Av.09-M.7.337-20/05/2005-Prot.142.271:-Por declaração apresentada a este Ofício, devidamente assinada por Eseron Rose Buhner e sua mulher Eliane Rosita Sell Buhner, ela neste ato representada por ele, conforme procuração lavrada as fls.105 e 106 do livro 273, do 4º ofício de notas de Maringá-Pr com firma reconhecida pelo Tabelionato Messias, desta cidade; procedo a presente para constar a Desvinculação do Pácto Comissório referente a 2.000 (duas mil) sacas de soja constantes no R.08-M.7337; ficando a presente declaração arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50); dou fé.

R.10-M.7337-05/10/2005-Prot.144.406:-IMÓVEL:-O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA DE PRODUTO RURAL nº 218619; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira, e constituindo a hipoteca Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO:- 25 de Abril de 2006; AVALISTA:- Não consta; VALOR:- R\$33.526,50 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); PRODUTO:- Soja em grãos; Safra 2005/2006; PADRÃO:- Exportação; QUANTIDADE:- 93.000,00 kgs (noventa e três mil quilogramas) de soja em grãos, equivalentes a 1.550 (mil, quinhentas e cinquenta) sacas de 60 kg cada uma; **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 03 de Outubro de 2005, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$66,15); dou fé.

R.11-M.7337-31/10/2005-Prot.144.980:-IMÓVEL:-O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/01858-X; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira, e constituindo a hipoteca Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRA DE PAGAMENTO:- 22 de Novembro de 2006, em Laranjeiras do Sul-PR.; AVALISTA:- Não consta; VALOR:- R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para custeio da lavoura de milho, período agrícola de setembro/2005 a agosto/2006



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matricula folha

PITANGA, 31 DE ~~OUTUBRO~~ DE 2005

EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 28 de Outubro de 2005, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$66,15); dou fé.

AV.12-M.7337-25/04/2006-Prot.147.372:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul, deste Estado; procedo a presente para constar a **BAIXA DA CPR., registrada neste livro no R.10-M.7337;** ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50); dou fé.

R.13-M.7337-25/04/2005-Prot.147.373:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 256791; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira, e constituindo a hipoteca Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO:- 25 de Agosto de 2006; AVALISTA:- Não consta; VALOR:- R\$33.526,50 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); PRODUTO:- Soja em grãos; Safra 2005/2006; PADRÃO:- Exportação; QUANTIDADE:- 93.000,00 kgs (noventa e três mil quilogramas) de soja em grãos, equivalentes a 1.550 (mil, quinhentas e cinquenta) sacas de 60 kg cada uma; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 24 de Abril de 2006, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$66,15); dou fé.

R.14-M.7337-25/09/2006-Prot.149.707:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIO:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 21/19514-5; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A, agência de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira, e constituindo a hipoteca: Nelcy Rodermel de Siqueira; INTERVENIENTES GARANTES:- Jailton Rodermel de Siqueira, Leidineri Rigo e Givanildo Rodermel de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 30 de Agosto de 2011, em Laranjeiras do Sul-Pr.; AVALISTA:- Não tem; VALOR DO CREDITO:- R\$18.487,02 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos) em moeda corrente nacional. O crédito deferido destina-se ao refinanciamento, na forma autorizada pela Resolução CODEFAT nº 497, de 28/06/2006, de dívidas vencidas ou vincendas em 2006; **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto da matrícula supra; EMISSÃO:- Em Laranjeiras do Sul Pr.; (custas-630,00VRC-R\$66,15); dou fé.



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matricula folha
7337 verso PITANGA, 21 DE Novembro DE 2006

R.15-M.7337-21/11/2006-Prot.150.824:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIO:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nº 40/03249-3; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A, agência de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira, e constituindo a hipoteca: Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Leidineri Rigo; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Outubro de 2007, em Laranjeiras do Sul-Pr.; AVALISTA:- Não tem VALOR DO CREDITO:- R\$43.746,83 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) em moeda corrente nacional. O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de soja, no período agrícola de setembro/2006 a agosto/2007; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto da matrícula supra; EMISSÃO:- 17 de Novembro de 2006, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas-630,00VRC-R\$66,15); dou fé.

R.16-M.7337-21/11/2006-Prot.150.825:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIO:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA nº 40/03248-5; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A, agência de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira, e constituindo a hipoteca: Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Leidineri Rigo; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Outubro de 2007, em Laranjeiras do Sul-Pr.; AVALISTA:- Não tem VALOR DO CREDITO:- R\$13.563,70 (treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos) em moeda corrente nacional. O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de soja, no período agrícola de novembro/2006 a outubro/2007; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto da matrícula supra; EMISSÃO:- 17 de Novembro de 2006, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas-630,00VRC-R\$66,15); dou fé.

AV.17-M.7337-11/12/2007-Prot.156.272:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência desta cidade; Procedo a presente para constar o **Cancelamento da hipoteca registrada neste livro no R.13-M.7337**; ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50); dou fé.

AV.18-M.7337-11/12/2007-Prot.156.273:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência desta cidade; Procedo a presente para constar o **Cancelamento da hipoteca registrada neste livro no R.15-M.7337**; ficando via da referida



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matricula folha
=7337= 04
PITANGA, 11 DE =DEZEMBRO= DE 2007

autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins;
(custas:-100,00VRC-R\$10,50); dou fé.

CV

Av.19-M.7337-11/12/2007-Prot.156.274:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/a., agência desta cidade; Procedo a presente para constar o **Cancelamento da hipoteca registrada neste livro no R.16-M.7337**; ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50); dou fé.

CV

R.20-M.7337-11/12/2007-Prot.156.275:- IMÓVEL:-O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/04320-7; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira, e constituindo a hipoteca Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira e Jailton Rodermel de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Outubro de 2008, em Laranjeiras do Sul-PR.; VALOR:-R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), custeio da lavoura de soja, periodo agricola de outubro/2007 a setembro/2008; **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 10 de Dezembro de 2007, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$60,15); dou fé.

CV

Av.21-M.7337-25/07/2008-Prot.159.234:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/a., agência da cidade de Laranjeiras do Sul, deste Estado; procedo a presente para constar o **Cancelamento da hipoteca registrada neste livro no R.20-M.7337**; ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50); dou fé.

CV

R.22-M.7337-18/09/2008-Prot.160.151:- IMÓVEL:-O retro matriculado; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/04971-X; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Jailton Rodermel de Siqueira, e constituindo a hipoteca Gustavo Otaviano de Siqueira, Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira e Jailton Rodermel de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Outubro de 2009, em Laranjeiras do Sul-PR.; VALOR:-R\$44.091,21 (quarenta e quatro mil, noventa e hum reais e vinte e hum centavos), custeio da lavoura de soja, periodo junho/2008 a maio/2009; **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 18 de Setembro de 2008,



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matricula =7337= folha 04 verso PITANGA, 18 DE SETEMBRO DE 2008 DE

em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$66,15); dou fé. cv

R.23-M.7337-18/09/2008-Prot.160.152:-IMÓVEL:-O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/04972-8; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Jailton Rodermel de Siqueira, e constituindo a hipoteca Gustavo Otaviano de Siqueira, Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira e Jailton Rodermel de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Agosto de 2009, em Laranjeiras do Sul-PR.; VALOR:-R\$60.890,68 (sessenta mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), custeio da lavoura de milho, período setembro/2008 a agosto/2009; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 18 de Setembro de 2008, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$66,15); dou fé. cv

R.24-M.7337-26/06/2009-Prot.164.225:- IMÓVEL:O retro matriculado; PROPRIETÁRIO:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/05401-2; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Jailton Rodermel de Siqueira, e constituindo a hipoteca Gustavo Otaviano de Siqueira, Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Setembro de 2010, em Laranjeiras do Sul-PR.; VALOR:- R\$90.277,55 (noventa mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), custeio da lavoura de soja, período junho/2009 a junho/2010; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 25 de Junho de 2009, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$66,15); dou fé. cv

Av.25-M.7337-11/08/2009-Prot.165.053:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; procedo a presente para constar o **Cancelamento da Hipoteca registrada neste livro no R.23-M.7337**; ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50); dou fé. cv

R.26-M.7337-11/08/2009-Prot.165.054:-IMÓVEL:O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

matricula
=7337=

folha
05

PITANGA, 11 DE AGOSTO DE 2009

PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/05496-9; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Jailton Rodermel de Siqueira, e constituindo a hipoteca Leidineri Rigo de Siqueira, Gustavo Otaviano de Siqueira, Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 05 de Agosto de 2012, em Laranjeiras do Sul-PR; VALOR:- R\$70.000,00 (setenta mil reais), para aquisição de 85 (oitenta e cinco) novilhas, raça mestiça destinados à produção de carne, com idade média de 18 meses; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 10 de Agosto de 2009, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$66,15); dou fé.

R.27-M.7337-19/10/2009-Prot.166.202:-IMÓVEL:O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/05685-6; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira e constituindo a hipoteca Jailton Rodermel de Siqueira, Leidineri Rigo de Siqueira, Gustavo Otaviano de Siqueira, Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Agosto de 2010, em Laranjeiras do Sul-PR.; VALOR:- R\$59.961,72 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e hum reais e setenta e dois centímetros quadrados), custeio da lavoura de soja periodo outubro/2009 a setembro/2010; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 19 de Outubro de 2009, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$66,15 + selo R\$2,00) dou fé. Em, 19 de Outubro de 2009.

Av.28-M.7337-17/05/2010-Prot.169.342:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul, deste Estado; Procedo a presente para constar o **Cancelamento da Hipoteca registrada neste livro sob nº 22-M.7337**; ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50 + selo R\$2,00); dou fé. Em, 17 de Maio de 2010.

Av.29-M.7337-17/05/2010-Prot.169.343:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul, deste Estado; Procedo a presente para constar o **Cancelamento da Hipoteca registrada neste livro sob nº 23-M.7337**; ficando via da referida autorização arquivada neste



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE - Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula
=7337=

folha
05
verso

PITANGA, 17 DE =MAIO= DE 2010

Ofício para os devidos fins; (custas: -100,00VRC-R\$10,50 + selo R\$2,00); dou fé. Em, 17 de Maio de 2010.

cv
R.30-M.7337-15/06/2010-Prot.169.909:-IMÓVEL:O retro matricado; PROPRIETÁRIOS:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira e Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/05928-6; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Jailton Rodermel de Siqueira, e constituindo a hipoteca Gustavo Otaviano de Siqueira Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 30 de Abril de 2011, em Laranjeiras do Sul-PR.; AVALISTA:- Gustavo Otaviano de Siqueira, Nelcy Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira; VALOR:-R\$72.461,82 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e hum reais e oitenta e dois centavos); custeio da lavoura de SOJA, período agrícola de outubro/2010 a setembro/2011; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros**; EMISSÃO:- 14 de Junho de 2010, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$66,15 + selo R\$2,00); dou fé. Em, 15 de Junho de 2010.

cv
Av.31-M.7337-09/09/2010-Prot.171.607:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; Procedo a presente para constar o **Cancelamento da Hipoteca registrada neste livro sob nº 27-M.7337**; ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50 + selo R\$2,00); dou fé, em 09 de Setembro de 2010.

cv
R.32-M.7337-13/09/2020-Prot.171.698:-IMÓVEL:O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA; JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA; e, GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/06105-1; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira, e constituindo a hipoteca Nelcy Rodermel de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira, Leidineri Rido de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Julho de 2011, em Laranjeiras do Sul-PR.; AVALISTA:- Não consta; VALOR:-R\$68.913,24 (sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos); custeio da lavoura de SOJA, período agrícola de outubro/2010 a setembro/2011; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros**;



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

matricula
=7337=

folha
06

PITANGA, 13 DE ~~SETEMBRO~~ DE 2010.

EMISSÃO:- 10 de Setembro de 2010, em Laranjeiras do Sul-Pr.;
(custas:-630,00VRC-R\$66,15 + selo R\$2,00); dou fé. Em, 10 de
Setembro de 2010.

~~cv
Av.33-M.7337-24/11/2010-Prot.173.293:- Por autorização dirigida a
este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de
Laranjeiras do Sul-Pr.; Procedo a presente para constar o
Cancelamento da Hipoteca registrada neste livro sob nº 24-M.7337;
ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para
os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50 + selo R0,00); dou
fé. Em, 24 de Novembro de 2010.~~

~~cv
Av.34-M.7337-24/112/2010-Prot.173.294:- Por autorização dirigida
a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de
Laranjeiras do Sul-Pr.; Procedo a presente para constar o
Cancelamento da Hipoteca registrada neste livro sob nº 27-M.7337;
ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para
os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$10,50 + selo R\$2,00); dou
fé. Em, 24 de Novembro de 2010.~~

~~cv
R.35-M.7337-15/12/2010-Prot.173.124:-IMÓVEL:O retro matriculado;
PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE
SIQUEIRA é GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CEDULA RURAL
HIPOTECÁRIA nº 40/06220-1; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A.,
agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Jailton
Rodermel de Siqueira, e constituindo a hipoteca: Leidineri Rigo
de Siqueira, Gustavo Otaviano de Siqueira, Nelcy Rodermel de
Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por
Gustavo Otaviano de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-
10 de Dezembro de 2018, em Laranjeiras do Sul-PR.; AVALISTA:- Não
consta; VALOR:- R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), financiamento
para benfeitorias: Construção de Galpões: 534,00m2., sendo um
galpão de 15x25m perfazendo 375,00m2., no valor de R\$45.000,00,
coberta com telha metálica e outro galpão de 10,60x15m perfazendo
159,00m2., coberto com telha fibrocimento no valor de R\$15.105,00
total R\$60.105,00; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU e sem
concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado;** EMISSÃO:-
14 de Dezembro de 2010, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-
630,00VRC- R\$66,15 + selo R\$2,00); dou fé. Em, 15 de Dezembro de
2010.~~

~~cv
R.36-M.7337-05/07/2011-Prot.177.454:-IMÓVEL:O retro matriculado;
PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE
SIQUEIRA e GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CEDULA RURAL
PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/06549-9; FINANCIADOR:- Banco do
Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.;~~



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula
=7337=

folha
06
verso

PITANGA, 05 DE JULHO DE 2011

EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira, e constituindo a hipoteca Nelcy Rodermel de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira, Leidineri Rido de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 30 de Maio de 2019, em Laranjeiras do Sul-PR.; AVALISTA:- Não consta; VALOR:-R\$99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), deferido para financiamento de: aquisição de 32 (trinta e duas) matrizes bovinas para produção de leite, da raça Jersylandia, com idade media de 16 meses; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 01 de Julho de 2011, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$88,83); dou fé. Em, 05 de Julho de 2011.

R.37-M.7337-25/07/2011-Prot.177.943:-IMÓVEL:O retro matriculado;
PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; Cedula Rural PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/06575-8; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Gustavo Otaviano de Siqueira, e constituindo a hipoteca Nelcy Rodermel de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira, Leidineri Rido de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira e Leidineri Rigo de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 25 de Junho de 2012, em Laranjeiras do Sul-PR.; AVALISTA:- Não consta; VALOR:-R\$91.846,40 (noventa e hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), deferido para custeio da lavoura de soja, periodo agricola setembro/2011 a agosto/2012; **EM HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 14 de Julho de 2011, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$88,83); dou fé. Em, 25 de Julho de 2011.

Av.38-M.7337-04/05/2012-Prot.184.174:- Por autorização dirigida a este Oficio pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; procedo a presente para constar o **Cancelamento da Hipoteca referente a C.R.P.H. nº40/01858-X, registrada neste livro sob nº11-M.7337;** ficando via da referida autorização arquivada neste Oficio para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$14,10); dou fé, em 04 de Maio de 2012.

Av.39-M.7337-04/05/2012-Prot.184.175:- Por autorização dirigida a este Oficio pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; procedo a presente para constar o **Cancelamento da Hipoteca referente a C.R.P.H. nº21/19514-5, registrada neste livro sob nº14-M.7337;** ficando via da referida autorização arquivada neste Oficio para os devidos fins;



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

matrícula
=7337=

folha
07

PITANGA, 04 DE =MAIO= DE 2012

(custas:-100,00VRC-R\$14,10); dou fé, em 04 de Maio de 2012.

Av.40-M.7337-04/05/2012-Prot.184.176:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; procedo a presente para constar o **Cancelamento da Hipoteca referente a C.R.P.H. nº40/05928-6, registrada neste livro sob nº30-M.7337**; ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$14,10); dou fé, em 04 de Maio de 2012.

Av.41-M.7337-04/05/2012-Prot.184.177:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; procedo a presente para constar o **Cancelamento da Hipoteca referente a C.R.P.H. nº40/06105-1 registrada neste livro sob nº32-M.7337**; ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$14,10); dou fé, em 04 de Maio de 2012.

R.42-M.7337-04/05/2012-Prot.184.178:- IMÓVEL:-O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/07015-8; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Jailton Rodermel de Siqueira, CPF.nº 028.816.959-06, e constituindo a hipoteca: Gustavo Otaviano de Siqueira, Nelcy Rodermel de Siqueira, Leidineri Rigo de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 25 de Setembro de 2013, em Laranjeiras do Sul-PR.; AVALISTA:- Não consta; VALOR:- R\$91.134,45 (noventa e hum mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), deferido para custeio da lavoura de soja, período agrícola setembro/2012 a agosto/2013; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado**; EMISSÃO:- 30 de Abril de 2012, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$88,83); dou fé. Em, 04 de Maio de 2012.

Av.43-M.7337-21/06/2012-Prot.185.373:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; procedo a presente para constar o **Cancelamento da Hipoteca referente a C.R.P.H. nº 40/05496-9, registrada neste livro sob nº26-M.7337**; ficando via da referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas:-100,00VRC-R\$14,10); dou fé, em 21 de Junho de 2012.

R.44-M.7337-21/06/2012-Prot.185.374:- IMÓVEL:O retro matriculado;



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula
=7337=

folha
07
verso

PITANGA, 21 DE JUNHO DE 2012

PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/07196-0; FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr.; EMITENTE:- Jailton Rodermel de Siqueira, CPF.nº 028.816.959-06, e constituindo a hipoteca: Gustavo Otaviano de Siqueira, Nelcy Rodermel de Siqueira, Leidineri Rigo de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira, representado por Gustavo Otaviano de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 26 de Junho de 2016, em Laranjeiras do Sul-Pr.; AVALISTA:- Não consta; VALOR:- R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), deferido para aquisição de 19 (DEZENOVE) MATRIZES - PRODUÇÃO DE LEITE, RAÇA JERSYLANDA, COM IDADE MEDIA DE 36 MESES; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros; EMISSÃO:- 14 de Junho de 2012, em Laranjeiras do Sul-Pr.; (custas:-630,00VRC-R\$88,83); dou fé. Em, 21 de Junho de 2012.

CV
Av.45-M.7337-20/12/2012-Prot.189.633:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A, agência de Laranjeiras do Sul Pr., devidamente assinada pela Sra.Elisangela Dapont Hamud e pelo Sr.Marcos Issamo Ohashi, com firma reconhecida pelo Tabelionato Gomes de Laranjeiras do Sul Pr; **Procedo e cancelamento da CRPH nº40/06375-8 registrada neste livro sob nº R.37-M.7337;** ficando a referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas-100,00VRC-R\$14,10); dou fé. Em 20/12/2012.

ac
R.46-M.7337-20/12/2012-Prot.189.634:-IMÓVEL:-O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:-GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº40/07637-7; FINANCIADOR:-Banco do Brasil S/A, agência de Laranjeiras do Sul Pr; EMITENTE:-Jailton Rodermel de Siqueira e constituindo a hipoteca a Sra.Leidineri Rigo, Givanildo Rodermel de Siqueira, neste ato representado pelo Sr.Gustavo Otaviano de Siqueira, Gustavo Otaviano de Siqueira e Nelcy Rodermel de Siqueira; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-25 de novembro de 2013 em Laranjeiras do Sul Pr; AVALISTA:- Não tem; VALOR DO CREDITO:- R\$65.301,82 (Sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos) em moeda corrente nacional. O crédito deferido para custeio de Bovinocultura-Leite-Indeterminado-Indeterminado; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros:-** O imóvel objeto da matrícula nº7337 do livro nº02 Rg, deste Ofício. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:-Em 19 de dezembro de 2012 em Laranjeiras do Sul Pr; (custas-630,00VRC-R\$88,83); dou fé. Em 20/12/2012.



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

matrícula
7.337

folha
8

PITANGA, 26 DE Setembro DE 2014

R.47-M.7.337-21/01/2014-Prot.197.776:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA, GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/03210-8; EMITENTE:- RAIEL ERVINO FUCHS, portador da CI RG nº68683556 SSPPR e inscrito no CPF nº029.929.489-77, brasileiro, agricultor, casado, residente à Zona rural Bugre Alto, em Chopinzinho-PR.; INTERVENIENTES GARANTES:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, e sua mulher NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA, e sua mulher LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA, GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Chopinzinho-PR.; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de Junho de 2019, em Chopinzinho-PR.; AVALISTA:- Não consta; VALOR DO CRÉDITO:- R\$200.000,00 (duzentos mil reais); EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU, sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL RETRO MATRICULADO; Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada; EMISSÃO:- ADITIVO, emitido em 14 de Outubro de 2013, em Chopinzinho-Pr.; (Custas:-630,00VRC-R\$98,91); dou fé. Em, 21 de Janeiro de 2014. (cv)

Av.48-M.7.337-26/09/2014-Prot.203.097:- Por autorizações dirigidas a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, devidamente assinada pelo Sr.Marcos I.Ohashi e pela Sra.Elisangela D.Hamud, com firmas reconhecidas pelo Tabelionato Gomes de Laranjeiras do Sul Pr; Procedo o CANCELAMENTO das HIPOTECA (s) referente as CRPH nºs-40/07015-8 objeto do R.42-M.7337 e CRPE nº40/07637-7, objeto do R.46-M.7337; ficando as referidas autorizações arquivadas neste Ofício para os devidos fins; (Custas-100,00VRC-R\$15,10); dou fé. Em 26 de setembro de 2014. AC

R.49-M.7.337-26/09/2014-Prot.203.117-IMÓVEL:- o retro matriculado; PROPRIETÁRIOS-Gustavo Otaviano de Siqueira, Jailton Rodermel de Siqueira, Givanildo Rodermel de Siqueira; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA-nº40/09225-9; FINANCIADOR-Banco do Brasil S/A, ag. de Laranjeiras do Sul, deste Estado; EMITENTE-Jailton Rodermel de Siqueira em como INTERVENIENTES GARANTES-os demais proprietários e esposa; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-Em Laranjeiras do Sul-Pr., 15 de abril de 2020; AVALISTA-não consta; VALOR DO CRÉDITO-R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para financiamento de aquisição de bovinos matrizes-produção de leite, vinte e nove unidades da raça holandesa, com idade média de 0016 meses; EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado; Custas-R\$98,91-VRC-630,00; Pitanga, 26 de novembro de 2014; Dou fé.

R.56-M.7.337-26/11/2014-Prot.213.591:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA e sua



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula
7.337

folha
8
verso

PITANGA, 17 DE Novembro DE 2016

mulher NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e sua mulher LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA e GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n° 40/10359-3; EMITENTE:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA; INTERVENIENTES HIPOTECANTES:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA e sua mulher NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA e GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/ME sob n° 00.000.000/0001-91, Brasília-DF; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 25 de outubro de 2017 em Laranjeiras do Sul Pr; AVALISTA:- Não consta; VALOR DO CRÉDITO:- R\$148.427,84 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), para custeio de bovinocultura leite indeterminado indeterminado; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU, sem concorrência de terceiros**, O IMÓVEL objeto da matrícula n°7.337 do livro n°02 Rg, deste ofício. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:-** M.23.394 do livro n°02 Rg, deste ofício; Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada; EMISSÃO:- Em 01 de novembro de 2016 em Laranjeiras do Sul Pr; (custas-630,00 VRC-R\$ 14,66); Dou Fé. Pitanga, 17 de novembro de 2016.

Av.51-M.7.337-05/12/2016-Prot.215.992:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo Banco do Brasil S/A, agência de Laranjeiras do Sul Pr, assinada por Marcos I.Ohashi e pela Sra.Elisangela D.Hamud, com firmas reconhecidas pelo Tabelionato Gomes de Laranjeiras do Sul Pr; **Procedo o CANCELAMENTO da HIPOTECA referente a CRPH n°40/07196-0, registrada neste livro sob n°44-M.7.337**; ficando a referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas-80,00 VRC-R\$ 14,56); Dou Fé. Pitanga, 05 de dezembro de 2016.

R.52-M.7.337-21/11/2016-Prot.215.799:- **IMÓVEL:-** O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA e sua mulher NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e sua mulher LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA, GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n° 40/10383-8; EMITENTE:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA; INTERVENIENTE HIPOTECANTES:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e sua mulher LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA e GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA este no ato devidamente representado pelo Sr.GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA; FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/ME sob n° 00.000.000/0001-91, Brasília-DF; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 15 de novembro de 2017 em Laranjeiras do Sul Pr; AVALISTA:- Não consta; VALOR DO CRÉDITO:- R\$118.109,13 (cento e dezoito mil, cento e nove reais e treze centavos), para custeio de bovinocultura leite indeterminado



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

05 DE Dezembro DE 2016

matrícula
7.337

folha
9

PITANGA,

DE

DE

indeterminado; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU, sem concorrência de terceiros**, O IMÓVEL objeto da matrícula nº7337 do livro nº02 Rg, deste ofício; **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:-** M.23.393 do livro nº02 Rg, deste ofício; Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada; **EMIÇÃO:-** Em 17 de novembro de 2016 em Laranjeiras do Sul Pr; (custas-630,00 VRC-R\$ 114,66); Dou Fé. Pitanga, 05 de dezembro de 2016.

Av.53-M.7.337-16/07/2019-Prot.225.284:- Por autorizações dirigidas a este Ofício pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Laranjeiras do Sul Pr, devidamente assinada por Reinaldo F.Mendes e pelo Sr.Nilson A.D.Arruda, com firmas reconhecidas pelo Tabelionato Gomes de Laranjeiras do Sul Pr e pelo Tabelionato Messias desta cidade; **Procedo o CANCELAMENTO da HIPOTECA (s) referente a CRPH nº40/06220-1, objeto do R.35, CRPH nº40/06549-9, objeto do R.36, CRPH nº40/03210-8, objeto do R.47, CRPH nº40/10359-3, objeto do R.50 e CRPH nº40/10383-8, objeto do R.52-M.7.337 todas do livro nº02 Rg, deste ofício;** ficando as referidas autorizações arquivadas neste Ofício para os devidos fins; (custas-80,00 VRC-R\$ 15,44); Dou Fé. Pitanga, 17 de julho de 2019. AA

Av.54-M.7.337-20/07/2020-Prot.228.559:- Por autorização dirigida a este Ofício pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Laranjeiras do Sul Pr, devidamente assinada por Claudio O.Pagel Moura (Gerente Geral), com firma reconhecida pelo Tabelionato Gomes de Laranjeiras do Sul Pr; **Procedo o CANCELAMENTO da HIPOTECA referente a CRPH nº40/98225-9, registrada neste livro sob nº49-M.7.337;** Ficando a referida autorização arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas-80,00 VRC-R\$ 15,44); Dou Fé. Pitanga, 20 de julho de 2020. AA

R.55-M.7.337-10/08/2020-Prot.228.814:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA e sua esposa NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e sua esposa LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA, GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- 5001045-2020.008434-2; FINANCIADOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SÓLIDÁRIA DO VALE DAS ARAUCÁRIAS - CRESOL VALE DAS ARAUCÁRIAS; EMITENTE/DEVEDOR:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA; CONJUGE DO EMITENTE/DEVEDOR:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA; INTERVENIENTE GARANTIDOR -DEVEDOR HIPOTECANTE:- GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; INTERVENIENTE GARANTIDOR -DEVEDOR HIPOTECANTE:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA; CONJUGE DO INTERVENIENTE GARANTIDOR -DEVEDOR HIPOTECANTE- LEIDINERI RIGO; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 02 de agosto de 2021 em Guarapuava Pr; AVALISTA:- Não consta;



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula **7.337** folha **9** PITANGA, 21 DE Agosto DE 2020
verso

VALOR DO CRÉDITO:- R\$700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente nacional. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros**:- O imóvel objeto da matrícula nº7.337 do livro nº02 Rg, deste Ofício. Apresentou funrejus nº00000000040192236-4 na quantia de R\$1.400,00 devidamente quitado. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:- Em 07 de agosto de 2020 em Guarapuava Pr; (custas-630,00 VBC-R\$ 121,59); Dou Fé. Pitanga, 21 de agosto de 2020. AA

R.56-M.7.337-10/08/2020-Prot.228.815:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA e sua esposa NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e sua esposa LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA; GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- 5001045.2020.008436-7; FINANCIADOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE DAS ARAUCÁRIAS - CRESOL VALE DAS ARAUCÁRIAS; EMITENTE/DEVEDOR:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA; CONJUGE DO EMITENTE DEVEDOR:- LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA; INTERVENIENTE GARANTIDOR/DEVEDOR HIPOTECANTE:- GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; INTERVENIENTE GARANTIDOR -DEVEDOR HIPOTECANTE- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA; CONJUGE DO INTERVENIENTE GARANTIDOR -DEVEDOR HIPOTECANTE:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 02 de agosto de 2021 em Guarapuava Pr; AVALISTA:- Não consta; VALOR DO CRÉDITO:- R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros**:- O imóvel objeto da matrícula nº7.337 do livro nº02 Rg, deste Ofício. Apresentou funrejus nº00000000040192342-0 na quantia de R\$800,00 devidamente quitado. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:- Em 07 de agosto de 2020 em Guarapuava Pr; (custas-630,00 VBC-R\$ 121,59); Dou Fé. Pitanga, 21 de agosto de 2020. AA

R.57-M.7.337-24/09/2020-Prot.229.382:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA e sua esposa NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e sua esposa LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA, GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- 5001045-2020.010159-1; FINANCIADOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE DAS ARAUCÁRIAS - CRESOL VALE DAS ARAUCÁRIAS; EMITENTE/DEVEDOR:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA; CONJUGE DO EMITENTE/DEVEDOR:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA; INTERVENIENTE GARANTIDOR/DEVEDOR HIPOTECANTE:- GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA, neste ato devidamente representado pelo Sr.Gustavo Otaviano de Siqueira; INTERVENIENTE GARANTIDOR -DEVEDOR HIPOTECANTE:- JAILTON



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

matrícula
7.337

folha
10

PITANGA, 05 DE Outubro DE 2020

RODERMEL DE SIQUEIRA; CONJUGÉ DO INTERVENIENTE GARANTIDOR-DEVEDOR HIPOTECANTE:- LEIDINERI RIGO; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 15 de outubro de 2026 em Guarapuava Pr; AVALISTA:- Não consta; VALOR DO CRÉDITO:-R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional; Crédito deferido destina-se à empreendimento BOVINOS LEITE MATRIZES (VACAS E CRIAS FÊMEAS PARA POVOAMENTO) aquisição de 50 matrizes leiteiras P.O. Holandesas. **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros:-** O imóvel objeto da matrícula nº7.337 do livro nº02 Rg, deste Ofício. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:- Em 21 de Setembro de 2020 em Guarapuava Pr; (custas-630,00 VRC-R\$ 121,59); Dou Fé. Pitanga, 05 de outubro de 2020. AA

R.58-M.7.337-24/09/2020-Prot.229.382:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA e sua esposa NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e sua esposa LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA, GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- 5001045-2020.010192-2; FINANCIADOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE DAS ARAUCÁRIA -CRESOL VALES DAS ARAUCÁRIAS- EMITENTE/DEVEDOR:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA; CONJUGÉ DO EMITENTE/DEVEDOR:- LEIDINERI RIGO; INTERVENIENTE GARANTIDOR-DEVEDOR HIPOTECANTE:- GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA, neste ato devidamente representado pelo Sr.Gustavo Otaviano de Siqueira; INTERVENIENTE GARANTIDOR -DEVEDOR HIPOTECANTE:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA; CONJUGÉ DO INTERVENIENTE GARANTIDOR- DEVEDOR HIPOTECANTE:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-15 de outubro de 2026 em Guarapuava Pr; AVALISTA:- Não consta; VALOR DO CRÉDITO:-R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional. Crédito deferido destina-se a empreendimento Depósito, Silo Galpão, Paiol, Armazém, Estufa e Instalações, Barracão Direcionado a Bovinocultura leiteira com 1.500 m2; **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros:-** O imóvel objeto da matrícula nº7.337 do livro nº02 Rg, deste Ofício. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:- Em 18 de setembro de 2020 em Guarapuava Pr; (custas-630,00 VRC-R\$ 121,59); Dou Fé. Pitanga, 05 de outubro de 2020. AA

R.59-M.7.337-02/08/2021-Prot.232.308:- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA e sua esposa NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e sua esposa LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA, GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- 5001045-2021.008339-1; FINANCIADOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula **7.337** folha **10** PITANGA, 02 DE Agosto DE 2021.
verso

VALE DAS ARAUCÁRIAS - CRESOL VALE DAS ARAUCÁRIAS;
EMITENTE/DEVEDOR:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA; CONJUGE DO
EMITENTE/DEVEDOR:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA; AVALISTA:-NELCY
RODERMEL DE SIQUEIRA; CONJUGE AVALISTA:- GUSTAVO OTAVIANO DE
SIQUEIRA; INTERVENIENTE GARANTIDOR DEVEDOR HIPOTECANTE:- GIVANILDO
RODERMEL DE SIQUEIRA, neste ato devidamente representado pelo
Sr.Gustavo Otaviano de Siqueira; INTERVENIENTE GARANTIDOR DEVEDOR
HIPOTECANTE:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA; CONJUGE DO
INTERVENIENTE GARANTIDOR DEVEDOR HIPOTECANTE:- LEIDINERI RIGO DE
SIQUEIRA; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- Em 25 de julho de 2022
em Guarapuava Pr; VALOR DO CRÉDITO:-R\$ 700.000,00 (setecentos mil
reais) em moeda corrente nacional. **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO
GRAU e sem concorrência de terceiros:-** O imóvel objeto da
matricula nº7.337 do livro nº02 Rg, deste Ofício. Apresentou
funrejus nº00000000045416733-9 na quantia de R\$1.400,00
devidamente quitado. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e
condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:- Em 30 de Julho de
2021 em Guarapuava Pr; Selo Funarpen: 0189745CVAA0000000223421Q.
(custas-630,00 VRC-R\$ 136,71); Dou Fé. Pitanga, 02 de agosto de
2021. AA

R.60-M.7.337-02/08/2021-Prot.232.304:- IMÓVEL:- O retro
matriculado; PROPRIETÁRIOS:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA e sua
esposa NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA e
sua esposa LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA, GIVANILDO RODERMEL DE
SIQUEIRA; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- 5001045-2021.008346-6;
FINANCIADOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SÓLIDÁRIA DO
VALE DAS ARAUCÁRIAS - CRESOL VALE DAS ARAUCÁRIAS;
EMITENTE/DEVEDOR:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA; CONJUGE DO
EMITENTE DEVEDOR:- LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA; AVALISTA:-
LEIDINERI RIGO; CONJUGE AVALISTA:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA;
INTERVENIENTE GARANTIDOR -DEVEDOR HIPOTECÁRIO- GIVANILDO RODERMEL
DE SIQUEIRA, neste ato devidamente representado pelo Sr.Gustavo
Otaviano de Siqueira; CONJUGE DO INTERVENIENTE GARTANTIDOR DEVEDOR
HIPOTECANTE:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA; VENCIMENTO E PRAÇA DE
PAGAMENTO:- Em 25 de julho de 2022 em Guarapuava Pr; VALOR DO
CRÉDITO:- R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente
nacional. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU e sem concorrência de
terceiros:-** O imóvel objeto da matrícula nº7.337 do livro nº02 Rg,
deste Ofício. Apresentou funrejus nº00000000045416637-2 na quantia
de R\$800,00 devidamente quitado. Obriga-se o emitente pelas demais
cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:- Em
30 de Julho de 2021 em Guarapuava Pr; Selo Funarpen:
0189745CVAA00000002235210. (custas-630,00 VRC-R\$ 136,71); Dou Fé.
Pitanga, 02 de agosto de 2021. AA



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

06 DE Dezembro DE 2021

matrícula
7.337

folha
11

PITANGA, DE DE

AV. 61-M. 7.337-06/12/2021-Prot.233.733:- BAIXA: Por autorizações dirigidas a esta Serventia pela COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA -CRESOL- VALE DAS ARAUCÁRIAS- assinadas por Diego Rissardi e pela Sra. Isabely Schran Kaveski, com firmas reconhecidas pelo Serviço de Morro Alto, comarca de Guarapuava Pr. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** referente a 1º) CCB nº5001045-2020.008434-2, objeto do R.55, 2º) CCB nº5001045-2020.008436-7 objeto do R.56-M.7.337; ficando as referidas autorizações arquivadas nesta Serventia para os devidos fins; Selo Funarpen: 0974r.hrD1L.gjhKE-qmKcU,sVdkW. (custas-80,00 VRC-R\$ 17,36); Dou Fé. Pitanga, 06 de dezembro de 2021. AA

AV. 62-M. 7.337-25/05/2022-Prot.235.192:- AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR: Procedo-se a presente para constar que o imóvel supra foi oferecido como imóvel de localização do objeto em garantia referente o registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº1471888/1946/2022**, conforme registrado sob **R.37.935** do livro 03 R.A., desta Serventia, com fulcro no Art.34 da MP 1.085/2021; ficando via referida cédula registrada, arquivada nesta Serventia para os devidos fins; Selo Funarpen: F974J.IfqPP.VXsp9-t39vv.ej7Fw. (custas-63,00 VRC-R\$ 15,50); Dou Fé. Pitanga, 26 de maio de 2022. AA

AV. 63-M. 7.337-20/06/2022-Prot.235.470:- AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR: Procedo-se a presente para constar que o imóvel supra foi oferecido como imóvel de localização do objeto em garantia referente o registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº1490433/1046/2022**, conforme registrado sob **R.38.027** do livro 03 R.A., desta Serventia, com fulcro no Art.34 da MP 1.085/2021; ficando via referida cédula registrada, arquivada nesta Serventia para os devidos fins; Selo Funarpen: F974J.IfqPP.VXGp9-t3QCe.ej7FY. (custas-63,00 VRC-R\$ 15,50); Dou Fé. Pitanga, 20 de junho de 2022. AA

Av. 64-M. 7.337-29/07/2022-Prot.235.977:- Por Aditivo de Retificação e Retificação expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA -CRESOL- CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ nº06.126.780/00001-05; Procedo a presente para constar a Retificação da Cédula de Crédito Bancário -CCB- Crédito Rotativo Fixo RP PF- RECURSOS PRÓPRIOS -2021- Nº5001045-2021.008339-1, na seguinte clausula; **CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO DA ALTERAÇÃO:-**
(a) O presente aditamento tem por objeto alterar a vigência da Cédula de Crédito Bancário nº500104520210083391; descrita neste livro no R.59-M.7.337, de modo que o vencimento da última parcela deixa de ser no dia 25/07/2022 e parra a ser no dia 25/01/2023.
(b) Os vencimentos das parcelas e prestações permanecem com os



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE - Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula 7.337 folha 11 PITANGA, 29 DE Julho DE 2022

vencimentos e valores variáveis e serão apuradas mediante o extrato de conta corrente e de acordo com a utilização dos recursos. **CLÁUSULA SEGUNDA:- CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:-** Permanecem inalteradas as "Condições e Obrigações" das garantias prestadas pelo DEVEDOR/EMITENTE a credora na Cédula de Crédito Bancário ora aditada, as quais continuaram vigentes, assim como a garantia incluída por este instrumento até que ocorra a integral quitação do débito, constituído do principal, dos juros e demais encargos incidentes sobre a operação; **CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO,** Assim ajustados, EMITENTE/DEVEDOR, AVALISTAS e CONJUGE DOS AVALISTAS declarando não haver a intenção de novar razão pela qual ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento, que àquela se integra, formando um todo, único e indivisível para todos os fins de direito; **RATIFICANDO** nas demais cláusulas, ficando via do referido aditivo arquivado neste Ofício para os devidos fins; Selo Funarpen: F974J.WvqPd.3tWp9-INJnZ.J4muX.(custas-315,00 VRC-R\$ 77,49); Dou Fé. Pitanga, 29 de julho de 2022. AA

AV.65-M.7.337-29/07/2022-Prot.235.977:- Por Aditivo de Retificação e Ratificação expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA -CRESOL- CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ nº06.126.780/00001-05; Procedo a presente para constar a Retificação da Cédula de Crédito Bancário -CCB- Crédito Rotativo Fixo RP. PF- RECURSOS PRÓPRIOS -2021- Nº5001045-2021.008346-6, na seguinte cláusula; **CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO DA ALTERAÇÃO:-**
a) O presente aditamento tem por objeto alterar a vigência da Cédula de Crédito Bancário nº500104520210083466, descrita neste livro no R.60-M.7.337, de modo que o vencimento da última parcela deixa de ser no dia 22/07/2022 e passa a ser no dia 25/01/2023.
b) Os vencimentos das parcelas e prestações permanecem com os vencimentos e valores variáveis e serão apuradas mediante o extrato de conta corrente e de acordo com a utilização dos recursos. **CLÁUSULA SEGUNDA:- CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:-** Permanecem inalteradas as "Condições e Obrigações" das garantias prestadas pelo DEVEDOR/EMITENTE a credora na Cédula de Crédito Bancário ora aditada, as quais continuaram vigentes, assim como a garantia incluída por este instrumento até que ocorra a integral quitação do débito, constituído do principal, dos juros e demais encargos incidentes sobre a operação; **CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO,** Assim ajustados, EMITENTE/DEVEDOR, AVALISTAS e CONJUGE DOS AVALISTAS declarando não haver a intenção de novar razão pela qual ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento, que àquela se integra, formando um todo, único e



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matricula **7.337** folha **12** PITANGA, **29** DE Julho DE 2022

indivisível para todos os fins de direito; **RATIFICANDO** nas demais cláusulas, ficando via do referido aditivo arquivado neste Ofício para os devidos fins; Selo Funarpen: F974J.WvqPd.3tHp9-INNTV.J4mur. (custas-315,00 VRC-R\$ 77,49); Dou Fé. Pitanga, 29 de julho de 2022. AA

Av. 66-M. 7. 337-26/01/2023-Prot. 237. 937:- Por Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº5001045-2021.008346-6, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ nº06.126.780/00001-05; EMITENTE/DEVEDOR:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF nº028.816.959-06; CONJUGE DO EMITENTE DEVEDOR:- LEIDINERI RIGO, CPF nº051.933.739-50; Procedo a presente para constar que as partes acima qualificadas tem justo e acertado, firmar o SEGUNDO ADITAMENTO, com a **FINALIDADE DE ALTERAR A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº5001045-2021.008346-6**, cédula esta registrada neste livro no **R. 60-M. 7. 337** visando prevenir litígio, o que motivou as partes a realização de concessões mútuas, conforme cláusulas que seguem, as quais estão em consonância com o previsto no art.840 e seguintes do Código Civil; **CLÁUSULA 1ª DO OBJETO DA ALTERAÇÃO:-** O presente aditivo tem por objetivo alterar a vigência do contrato, bem como, incluir as datas de vencimentos das parcelas da Cédula de Crédito Bancário nº5001045-2021.008346-6, nos termos abaixo descritos:- **CLÁUSULA 2ª- DO VALOR DE LIMITE DE CRÉDITO:-** O limites da Cédula de crédito ora aditada passa a ser no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), e a partir da assinatura deste instrumento poderá, por iniciativa de qualquer das partes, ser reavaliado; alterado ou cancelado, o que fica desde já expressamente autorizado. Os critérios que serão utilizados para a análise de crédito que importará na eventual avaliação, prorrogação, alteração ou cancelamento, são aqueles definidos como norma interna da CREDORA, bem como aqueles que forem pelos normativos do Banco Central e legislação vigente. **CLÁUSULA 3ª- TAXA DE JUROS:-** A Taxa de juros livremente pactuada no contrato ora aditado, passa a ser a seguinte:- Taxa de Juros mínima: 2,00% a.m, Taxa de Juros Máxima 2,00% a.m. **CLÁUSULA 4ª- DA VIGÊNCIA-** Fica prorrogada, ainda a atual vigência da Cédula de Crédito Bancário nº500104520210033391 de modo que o vencimento da última parcela deixa de ser no dia 25/01/2023 e passa a ser no dia 25/06/2023. A obrigação prevista nesta Cédula de Crédito Bancário, sem prejuízo do disposto na Cláusula 1ª do Instrumento ora aditado, vigorará até a liquidação total da dívida. **DA RATIFICAÇÃO:-** Assim, ajustados e declarando não haver intenção de novar, razão pela qual ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada, em todos os seus Termos, Cláusulas e Condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um único e indivisível para todos os fins de direito.



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE - Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula **7.337** folha **12** PITANGA, 26 DE Janeiro DE 2023
verso

Ficando via do referido aditivo arquivado neste Ofício para os devidos fins; Selo Funarpen: F974J.NcqPE.A6szd-hfbwN.J4h7h.(custas-315,00 VRC-R\$ 77,49); Dou Fé. Pitanga, 26 de janeiro de 2023. AA

Av. 67-M. 7.337-26/01/2023-Prot. 237.938: Por Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº5001045-2021.008339-1, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ nº06.126.780/00001-05; EMITENTE/DEVEDOR:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, CPF nº160.215.099-00; CONJUGE DO EMITENTE DEVEDOR:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF nº029.347.629-20; Procedo a presente para constar que as partes acima qualificadas tem justo e acertado, firmar o SEGUNDO ADITAMENTO, com a **FINALIDADE DE ALTERAR A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº500104520210083391**, cédula está registrada neste livro no **R.59-M.7.337** visando prevenir litígio, o que motivou, as partes a realização de concessões mútuas, conforme cláusulas que seguem, as quais estão em consonância com o previsto no art.840 e seguintes do Código Civil; **CLÁUSULA 1ª DO OBJETO DA ALTERAÇÃO:-** O presente aditivo tem por objetivo alterar a vigência do contrato, bem como, incluir as datas de vencimentos das parcelas da Cédula de Crédito Bancário nº500104520210083391, nos termos abaixo descritos:- **CLÁUSULA 2ª- DO VALOR DE LIMITE DE CRÉDITO:-** O limites da Cédula de crédito ora aditada passa a ser no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), e a partir da assinatura deste instrumento poderá, por iniciativa de qualquer das partes, ser reavaliado, alterado ou cancelado, o que fica desde já expressamente autorizado. Os critérios que serão utilizados para a análise de crédito que importará na eventual avaliação, prorrogação, alteração ou cancelamento, são aqueles definidos como norma interna da CREDORA, bem como aqueles que forem pelos normativos do Banco Central e legislação vigente. **CLÁUSULA 3ª- TAXA DE JUROS:-** A Taxa de juros livremente pactuada no contrato ora aditado, passa a ser a seguinte:- Taxa de Juros mínima: 2,00% a.m., Taxa de Juros Máxima 2,00% a.m. **CLÁUSULA 4ª- DA VIGÊNCIA-** Fica prorrogada, ainda a atual vigência da Cédula de Crédito Bancário nº500104520210083391 de modo que o vencimento da última parcela deixa de ser no dia 25/01/2023 e passa a ser no dia 25/06/2023. A obrigação prevista nesta Cédula de Crédito Bancário, sem prejuízo do disposto na Cláusula 1ª do Instrumento ora aditado, vigorará até a liquidação total da dívida. **DA RATIFICAÇÃO:-** Assim, ajustados e declarando não haver intenção de novar, razão pela qual ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada, em todos os seus Termos, Cláusulas e Condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um único e indivisível para todos os fins de direito.



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matricula **7.337** folha **13** PITANGA, 26 DE Janeiro DE 2023

Ficando via do referido aditivo arquivado neste Ofício para os devidos fins; Selo Funarpen: F974J.NcqPE.A6Yzd-hfbP5.J4h7W.(custas-315,00 VRC-R\$ 77,49); Dou Fé. Pitanga, 26 de janeiro de 2023. AA

R. 68-M. 7.337-15/05/2023-Prot. 239.079:- IMÓVEL: O supra matriculado; PROPRIETÁRIOS:- Gustavo Otaviano De Siqueira, Jailton Rodermel De Siqueira, Givanildo Rodermel De Siqueira; **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- 5001045.2023.016231-6;** FINANCIADOR:- **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR SP,** CNPJ06.126.780/0001-05; EMITENTE/DEVEDOR:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF 028.816.959-06; CÔNJUGE DO EMITENTE/DEVEDOR:- LEIDINERI RIGO, CPF 051.933.739-50; AVALISTAS:- GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF 033.801.039-42, GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, CPF 160.215.099-00; LEIDINERI RIGO, CPF 051.933.739-50, NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF 029.347.629-20; CONJUGES AVALISTAS:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF 029.347.629-20; JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF 028.816.959-06, GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, CPF 160.215.099-00; TERCEIRO GARANTIDOR: GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF 033.801.039-42, GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, CPF 160.215.099-00; CÔNJUGE DO TERCEIRO GARANTIDOR:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF 029.347.629-20; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- **08 de novembro de 2023** em Guarapuava-PR; VALOR DO CRÉDITO:- **R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais)** em moeda corrente nacional. GARANTIA: **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU:- A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO;** FUNREJUS nº0000000055883345-5, recolhido R\$2.800,00. Obriga-se as partes pelos cumprimentos de todas as demais cláusulas e condições tipificadas no corpo do contrato ora registrado. EMISSÃO: Guarapuava-PR, 12 de maio de 2023. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR12.056Tv.dd47t-dKMJG.F974q.(custas-2.156,00 VRC-R\$ 530,38); Dou Fé. Pitanga, 15 de maio de 2023. RD

AV. 69-M. 7.337-04/07/2023-Prot. 239.663:- **ADITIVO:** - Por Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário 2903 - CCB - Crédito Rotativo Fixo RP PF - Recursos Próprios - 2021 - **Nº500104520210083466.** CREDIRA: - **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP,** pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.126.780/0001-05, com sede e foro na Rua Quinze de Novembro, nº7326, Centro, Guarapuava-PR; EMITENTE/DEVEDOR:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF nº028.816.959-06; CÔNJUGE DO EMITENTE/DEVEDOR:-



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE - Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CNM: 084483.2.0007337-40

matricula **7.337** folha **13** verso **PITANGA, 06 DE Julho DE 2023**

LEIDINERI RÍGO, CPF nº051.933.739-50; AVALISTA:- LEIDINERI RÍGO, CPF nº051.933.739-50; CÔNJUGE AVALISTA:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF nº028.816.959-06; INTERVENIENTE GARANTIDOR - DEVEDOR HIPOTECANTE:- GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF nº033.801.039-42; INTERVENIENTE GARANTIDOR - DEVEDOR HIPOTECANTE:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA, CPF nº160.215.099-00; CÔNJUGE INTERVENIENTE GARANTIDOR - DEVEDOR HIPOTECANTE:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA, CPF nº029.347.629-20; As partes acima qualificadas têm justo e acertado, firmar o SEGUNDO ADITAMENTO, com a finalidade de alterar a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº500104520210083466, visando prevenir litígio, o que motivou as partes a realização de concessões mútuas, conforme cláusulas que seguem, as quais estão em consonância com o previsto no art. 840 e seguintes do Código Civil. **CLÁUSULA 1ª - Do Objeto da Alteração:** O presente aditamento tem por objetivo alterar o valor do limite de crédito, a taxa de juros e a vigência do contrato, bem como, incluir as datas de vencimentos das parcelas da Cédula de Crédito Bancário nº500104520210083466, constantes no R.60 e AV.66 da M.7.337, desta Serventia. **CLÁUSULA 2ª - Do Valor de Limite de Crédito:** O limite da Cédula de Crédito ora aditada passa a ser no valor de **R\$400.000,00** (quatrocentos mil reais), e, a partir da assinatura deste instrumento poderá, por iniciativa de qualquer das partes, ser reavaliado, prorrogado, alterado ou cancelado, o que fica desde já expressamente autorizado. **CLÁUSULA 3ª - Da Taxa de Juros:** A Taxa de juros livremente pactuada no contrato ora aditado, passa a ser a seguinte: Taxa de Juros mínima: 2,00% a.m.; Taxa de Juros máxima: 2,00% a.m. **CLÁUSULA 4ª - Da Vigência:** Fica prorrogada, ainda, a atual vigência da Cédula de Crédito Bancário nº500104520210083466 de modo que o vencimento da última parcela deixa de ser no dia **25/06/2023** e passa a ser no dia **19/12/2023**. A obrigação prevista nesta Cédula de Crédito Bancário, sem prejuízo do disposto na Cláusula 1ª do instrumento ora aditado, vigorará até a liquidação total da dívida. **CLÁUSULA 5ª - Condições e Obrigações:** Permanecem inalteradas as "Condições e Obrigações", quando for o caso, das garantias prestadas pelo DEVEDOR/EMITENTE à CREDORA na Cédula de Crédito Bancário ora aditada, as quais continuarão vigentes, até a integral quitação de débito, constituído do principal, dos juros e demais encargos incidentes sobre a operação. **CLÁUSULA 6ª - Da Ratificação:** Assim ajustados e declarando não haver intenção de novar, razão pela qual ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados do documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Emissão: 28 de junho de 2023, em Guarapuava-PR. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização:



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE - Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 084483.2.0007337-40

COMARCA DE PITANGA

matricula: **7.337** folha: **14** **PITANGA**, 06 DE **Julho** DE 2023

SFR11.hEPZ7.Mhjqt-ArheO.F974g.(custas-315,00 VRC-R\$ 77,49) Dou Fé. Pitanga, 06 de julho de 2023. RD

R.70-M.7.337-08/11/2023-Prot.241.261:- IMÓVEL: O retro matriculado PROPRIETÁRIO:- **GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA**, portador da CI RG nº1.878.387- SSPPR e inscrito no CPF nº160.215.099-00 e sua mulher **NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA**, portadora da CI RG nº5.715.652-0 SSPPR e inscrita no CPF nº029.347.629-20, **JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA**, portador da CI RG nº6.995.632-7- SSPPR e inscrito no CPF nº028.816.959-06 e sua mulher **LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA**, portadora da CI RG nº8.968.885-0- SSPPR e inscrita no CPF nº051.933.739-50, **GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA**, portador da CI RG nº7.718.141-5 SSPPR e inscrito no CPF nº033.801.039-42; **CEDULA DE CREDITO BANCARIO - ROTATIVO nº5001045-2023.030440-5;** EMITENTE/DEVEDOR/ CONJUGE DA AVALISTA:- **JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA**, portador da CI RG nº6.995.632-7- SSPPR e inscrito no CPF nº028.816.959-06 e sua mulher ASSINA NESTE ATO COMO AVALISTA/ CONJUGE DO EMITENTE DEVEDOR/ CONJUGE INTERVENIENTE GARANTIDORA/ DEVEDORA HIPOTECANTE:- **LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA**, portadora da CI RG nº8.968.885-0- SSPPR e inscrita no CPF nº051.933.739-50, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Zona rural Chapéu do Sol, em Santa Maria do Oeste-PR; AVALISTA/ INTERVENIENTE GARANTIDOR/ DEVEDOR HIPOTECANTE:- **GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA**, portador da CI RG nº7.718.141-5 SSPPR e inscrito no CPF nº033.801.039-42, brasileiro, agricultor, solteiro, residente à Zona rural Km-8, em Laranjeiras do Sul-PR; ASSINA COMO CONJUGE DO AVALISTA/ INTERVENIENTES GARANTIDORES/ DEVEDORES HIPOTECANTES:- **GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA**, portador da CI RG nº1.878.387- SSPPR e inscrito no CPF nº160.215.099-00 e sua mulher **NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA**, portadora da CI RG nº5.715.652-0 SSPPR e inscrita no CPF nº029.347.629-20, casados sob regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Zona rural Chapéu do Sol, em Santa Maria do Oeste-PR; FINANCIADOR:- **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR SP**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.126.780/0001-05, com sede e foro na Rua Quinze de Novembro, nº7326, Centro, Guarapuava-PR; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 28 de Outubro de 2024, em Guarapuava-PR; VALOR DO CRÉDITO:- R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), para recursos próprios - FUNREJUS Nº0000000058911048-5, valor base de calculo R\$1.600.000,00, valor recolhido R\$3.200,00; **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, O IMÓVEL RETRO MATRICULADO; Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada; EMISSÃO:- 03 de Novembro de 2023, em Guarapuava-PR;



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE - Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CNM: 084483.2.0007337-40

matricula 7.337	folha 14
verso	

PITANGA, 08 DE Novembro DE 2023

Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.b5Mdv.Mk4yP-k2WJU.F974q.(custas-630,00 VRC-R\$ 154,98); Dou Fé. Pitanga, 08 de novembro de 2023. SH

AV. 71-M. 7.337-15/12/2023-Prot. 241.737:- ADITIVO:- Por Terceiro Aditamento à Cédula Bancária 2903 - CCB - Credito Rotativo Fixo RP PF - Recursos Próprios - 2021 - n°5001045-2021.008339-1; **CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR SP**, CNPJ sob n° 06.126.780/0001-05, agência de Guarapuava-PR, neste ato representada por Cleiton Marcos de Toni, CPF n°032.832.279-26; **EMITENTE/DEVEDOR/CÔNJUGE DA AVALISTA:- GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA**, CPF n°160.215.099-00; **CÔNJUGE DO EMITENTE/DEVEDOR/AVALISTA:- NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA**, CPF n°029.347.629-20; **INTERVENIENTE GARANTIDOR - DEVEDOR HIPOTECANTE/AVALISTA:- GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA**, CPF n°033.801.039-42; **INTERVENIENTE GARANTIDOR - DEVEDOR HIPOTECANTE/AVALISTA:- JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA**, CPF n°028.816.959-06; **CÔNJUGE DO INTERVENIENTE GARANTIDOR - DEVEDOR HIPOTECANTE/AVALISTA:- LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA**, CPF n°051.933.739-50; As partes acima qualificadas têm justo e acertado, firmar o TERCEIRO ADITAMENTO, com a finalidade de alterar a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°5001045-2021.008339-1, visando prevenir litígio, o que motivou as partes a realização de concessões mútuas, conforme cláusulas que se seguem, as quais estão em consonância com o previsto no art.840 e seguintes do Código Civil; **CLÁUSULA 1ª:- Do Objeto da Alteração:** O presente aditamento tem por objeto alterar o valor do limite de crédito, a taxa de juros e a vigência do contrato, bem como, incluir as datas de vencimentos das parcelas da Cédula de Crédito Bancário N°.500104520210083391 constantes no R.59/AV.64 e R.60 /AV.65, nos termos abaixo descritos. **Parágrafo Único:** Inclui-se como avais da operação conforme citado abaixo: **GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA**, CPF n°033.801.039-42; **JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA**, CPF n°028.816.959-06; **LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA**, CPF n°051.933.739-50; **CLÁUSULA 2ª:- Do Valor de Limite de Crédito:** O limite da Cédula de Crédito ora aditada passa a ser no valor de **R\$1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil reais)**, e, a partir da assinatura deste instrumento poderá, por iniciativa de qualquer das partes, ser reavaliado, prorrogado, alterado ou cancelado, o que fica desde já expressamente autorizado. Os critérios que serão utilizados para a análise de crédito que importará na eventual avaliação, prorrogação, alteração ou cancelamento, são aqueles definidos como norma interna da CREDORA, bem como aqueles que



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE - Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 084483.2.0007337-40

COMARCA DE PITANGA

matricula
7.337

folha
15

PITANGA,

18

DE

Dezembro

DE

2023

forem definidos pelos normativos do Banco Central e legislação vigente; **CLÁUSULA 3ª:- Da Taxa de Juros:** A Taxa de juros livremente pactuada no contrato ora aditado, passa a ser a seguinte: Taxa de Juros mínima: 1,90% a.m; Taxa de Juros máxima: 1,90% a.m; **CLÁUSULA 4ª:- Da Vigência:** Fica prorrogada, ainda, a atual vigência da Cédula de Crédito Bancário nº500104520210083391 de modo que o vencimento da última parcela deixa de ser no dia 19/12/2023 e passa a ser no dia 05/11/2024. A obrigação prevista nesta Cédula de Crédito Bancário, sem prejuízo do disposto na Cláusula 1ª do instrumento ora aditado, vigorará até a liquidação total da dívida. **CLÁUSULA 5ª:- Condições e Obrigações:** Permanecem inalteradas as "Condições e Obrigações", quando for o caso, das garantias prestadas pelo DEVEDOR/EMITENTE à CREDORA na Cédula de Crédito Bancário ora aditada, as quais continuarão vigentes, até que ocorra a integral quitação do débito, constituído do principal, dos juros e demais encargos incidentes sobre a operação; **CLÁUSULA 6ª:- Condições e Obrigações da Garantia de Aval:** Como garantidor(es) deste título de crédito, assina(m) como avalista(s) e principal(ais) pagador(es), com responsabilidade solidária o(s) qual(is) responsabiliza(m)-se pelo pagamento de todas as obrigações assumidas pelo(s) DEVEDOR(ES) neste título, correspondentes ao principal, juros, atualização monetária, tributos e demais despesas e encargos previstos nesta cédula, inclusive prorrogações de vencimento, aditamentos, retificações e ratificações, encargos dele decorrentes bem como correção monetária, obrigando-se ainda, na forma da lei por todo o tempo em que perdurarem as obrigações do(s) DEVEDOR(ES) junto à CREDORA; **CLÁUSULA 7ª:- Da Ratificação:** Assim ajustados e declarando não haver intenção de novar, razão pela qual ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; **EMISSÃO:-** Guarapuava-PR, 08 de dezembro de 2023. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR11.AEKT7.MCvQo-rHso4.F974q. (custas-315,00 VRC-R\$ 77,49); Dou Fé. Pitanga, 18 de dezembro de 2023. RD

AV. 72-M. 7.337-10/05/2024-Prot. 243.142:- AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR: Procede-se a presente para constar que o imóvel supra foi oferecido como imóvel de localização do objeto em garantia referente ao registro da **CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS nº073.434.315**, conforme registrado sob **R.40.208** do livro 03 R.A., desta Serventia, com fulcro no Art.167, inciso II, alínea 34 da Lei nº6015/73. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização:



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CNM: 084483.2.0007337-40

matricula	folha
7.337	15
	verso

PITANGA, 23 DE Maio DE 2024

SFRI2.Z5tPv.OoEWR-8L3WL.F974q.(custas-315,00 VRC-R\$ 87,26); Dou Fé. Pitanga, 23 de maio de 2024. GAS

AV. 73-M. 7.337-28/05/2024-Prot. 243.402:- AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR: Procede-se a presente para constar que o imóvel supra foi oferecido como imóvel de localização do objeto em garantia referente ao registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA n° 2301901/1946/2024**, conforme registrado sob **R.40.225** do livro 03 R.A., desta Serventia, com fulcro no Art.167, inciso II, alínea 34 da Lei n°6015/73. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.G5R9v.majXs-Jxqe5.F974q.(custas-315,00 VRC-R\$ 87,26); Dou Fé. Pitanga, 29 de maio de 2024. MBS

AV. 74-M. 7.337-05/07/2024-Prot. 243.966:- AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR: Procede-se a presente para constar que o imóvel supra foi oferecido como imóvel de localização do objeto em garantia referente ao registro da **CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS n°073.434.448**, conforme registrado sob **R.40.335** do livro 03 R.A., desta Serventia, com fulcro no Art.167, inciso II, alínea 34 da Lei n°6015/73. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.e50mv.3T4un-4VDJ6.F974q.(custas-315,00 VRC-R\$ 87,26); Dou Fé. Pitanga, 12 de julho de 2024. AA

AV. 75-M. 7.337-15/07/2024-Prot. 244.082:- BAIXA: Por autorização dirigida a esta Serventia pela **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP** agência de Santa Maria do Oeste-PR, assinada digitalmente por Cleiton Marcos de Toni. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** referente a **CCB n°5001045-2021.008346-6** registrada sob **R.60-M.7.337**. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI1.qEWL7.FqjPD-Z6cew.F974q.(custas-315,00 VRC-R\$ 87,26); Dou Fé. Pitanga, 25 de julho de 2024. GAS

AV. 76-M. 7.337-15/07/2024-Prot. 244.082:- BAIXA: Por autorização dirigida a esta Serventia pela **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP** agência de Santa Maria do Oeste-PR, assinada digitalmente por Cleiton Marcos de Toni. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** referente a **CCB n°5001045-2023.016231-6** registrada sob **R.68-M.7.337**. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
CNM: 084483.2.0007337-40

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA**

matrícula: **7.337** folha: **16**

PITANGA, 25 DE ~~Julho~~ **DE 2024**

nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI1.qEEL7.FqjPD-q6Mew.F974q. (custas=315,00 VRC-R\$ 87,26); Dou Fé. Pitanga, 25 de julho de 2024. GAS

AV. 77-M. 7.337-25/07/2024-Prot. 244.247:- BAIXA: Por autorização dirigida a esta Serventia pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP, agência de Santa Maria do Oeste-PR, assinada por Diogenes Zamarchi Pinto, com firma reconhecida pelo Serviço Distrital Morro Alto de Guarapuava-PR. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** referente a **CCB nº 5001045-2020.010159-1** registrada sob R.57-7.337. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.05CZv.3o44y-kGtJR.F974w. (custas=630,00 VRC-R\$ 174,51); Dou Fé. Pitanga, 25 de agosto de 2024. MBS

AV. 78-M. 7.337-25/07/2024-Prot. 244.247:- BAIXA: Por autorização dirigida a esta Serventia pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP, agência de Santa Maria do Oeste-PR, assinada por Diogenes Zamarchi Pinto, com firma reconhecida pelo Serviço Distrital Morro Alto de Guarapuava-PR. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** referente a **CCB nº 5001045-2021.008339-1** registrada sob R.59-7.337. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.05kZv.3o44y-rGsJR.F974w. (custas=630,00 VRC-R\$ 174,51); Dou Fé. Pitanga, 09 de agosto de 2024. MBS

AV. 79-M. 7.337-25/07/2024-Prot. 244.247:- BAIXA: Por autorização dirigida a esta Serventia pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP, agência de Santa Maria do Oeste-PR, assinada por Diogenes Zamarchi Pinto, com firma reconhecida pelo Serviço Distrital Morro Alto de Guarapuava-PR. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** referente a **CCB nº 5001045-2020.010192-2** registrada sob R.58-7.337. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.05NZv.3o44y-oGXJR.F974w. (custas=630,00 VRC-R\$ 174,51); Dou Fé. Pitanga, 09 de agosto de 2024. MBS

AV. 80-M. 7.337-25/07/2024-Prot. 244.247:- BAIXA: Por autorização dirigida a esta Serventia pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP, agência de Santa Maria do Oeste-PR, assinada por Diogenes Zamarchi Pinto, com firma reconhecida pelo Serviço



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CNM: 084483.2.0007337-40

matrícula **7.337** folha **16** verso
PITANGA, 09 DE Agosto **DE 2024**

Distrital Morro Alto de Guarapuava-PR. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** referente a **CCB n°5001045-2023.030440-5** registrada sob R.70-6.297. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.O5JZv.3o44y-ZGLJR.F974w. (custas-~~630,00~~ VRC-R\$ 174,51); Dou Fé. Pitanga, 09 de agosto de 2024. MBS

R.81-M.7.337-25/07/2024-Prot.244.247:- ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO E OUTRAS AVENÇAS:- Nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito e Outras Avenças. OUTORGANTES DEVEDORES FIDUCIANTES/OUTORGANTES GARANTIDORES FIDUCIANTES:- **GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA**, portador da CI RG n°1.878.387- SSPPR e inscrito no CPF n°160.215.099-00 e sua mulher **NELCY RODERMEL DE SIQUEIRA**, portadora da CI RG n°5.715.652-0 SSPPR e inscrita no CPF n°029.347.629-20, casados sob regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Zona rural Chapéu do Sol, em Santa Maria do Oeste-PR. **JAILTON RODERMEL DE SIQUEIRA**, portador da CI RG n°6.995.632-7 SSPPR e inscrito no CPF n°028.816.959-06 e sua mulher **LEIDINERI RIGO DE SIQUEIRA**, portadora da CI RG n°8.968.885-0 SSPPR e inscrita no CPF n°051.933.739-50, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, aos 18/09/2004, conforme matrícula sob n°84129 01 55 2004 2 00014 116 000461 02, pelo SRC da cidade e comarca de Laranjeiras do Sul - PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Zona rural Chapéu do Sol, em Santa Maria do Oeste-PR. **GIVANILDO RODERMEL DE SIQUEIRA**, portador da CI RG n°7.718.141-5 SSPPR e inscrito no CPF n°033.801.039-42, brasileiro, agricultor, solteiro, residente à Zona rural Km-8, em Laranjeiras do Sul-PR. **OUTORGADA/CREDORES:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP - CNPJ n°06.126.780/0001-05, com sede e for na Rua XV de Novembro, n°7326, Guarapuava-PR, neste ato representada por Diogenes Zamarchi Pinto, CPF n°009.446.749-84; Vem constituir pelo presente Instrumento Particular, mediante as seguintes condições: I) VALOR: Abertura de limite de crédito e outras avenças no valor de **R\$ 10.200.000,00 (dez milhões, duzentos mil reais)**. II) PRAZO: 10 anos a contar do registro no ofício de Registro de Imóveis. III) GARANTIA: Os OUTORGANTES FIDUCIANTES, dão à OUTORGADA, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULA, OBJETO DA MATRICULA n° 7.337** do livro 02 Rg., desta Serventia. IV) CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no corpo da presente escritura, deverão ser cumpridas pelas partes envolvidas. V) Guia de Funrejus n°00000000063384736-3, base de cálculo R\$10.200.000,00, recolhido R\$7.337,85 em 02/08/2024. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Angel Alan Cleve
Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
CNM: 084483.2.0007337-40

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

matrícula
7.337

folha
17

PITANGA, 09 DE Agosto DE 2024

condições do instrumento particular ora registrado; EMISSÃO:- 19/07/2024, em Guarapuava-PR. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR12.05uZv.3o44y-2GHJR.F974w. (custas-2156,00 VRC-R\$ 597,21); Dou Fé. Pitanga, 09 de agosto de 2024. MBS

AV. 82-M. 7. 337-20/01/2026-Prot. 252.813- PREMONITÓRIA - Art. 828 do CPC: Por requerimento dirigido a esta Serventia, pela **COMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, CNPJ nº 75.904.383/0001-21, neste ato representada por Orlando Luis Santos Fedvyczyk, OAB/PR nº 49.683, conforme assinatura digital; Anexos: FUNREJUS nº 00000000073262319-4, base R\$ 1.474.948,24, recolhido R\$ 2.949,90 em 05/02/2026; Certidão expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível de Campo Mourão - PROJUDI, assinada digitalmente por Maria Geilsa Nunes de Andrade, Analista Judiciária. Procedo a presente para constar a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, conforme os Autos nº 0012793-96.2025.8.16.0058, em face de **GUSTAVO OTAVIANO DE SIQUEIRA**, CPF nº 160.215.099-00, no valor de R\$ 1.474.948,24 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais, vinte e quatro centavos). Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR12.m5w9v.Co9cj-P6nA5.F973q. (custas-1294,00 VRC-R\$ 358,33); Dou Fé. Pitanga, 11 de fevereiro de 2026. MBS. (Angel Alan Cleve), Escrevente Substituto Legal.

AV. 83-M. 7. 337-29/04/2026-Prot. 254.326:- CONSOLIDAÇÃO: Por requerimento dirigido a esta Serventia, pelo Credor Fiduciário, neste ato representado por Felipe Calixto, OAB/PR 73.630, conforme assinatura digital. Anexos: ITBI nº 270905 base de cálculo R\$6.011.500,00 recolhido no valor de R\$120.230,00; FUNREJUS nº 00000000074464195-2, base de cálculo R\$6.011.500,00, recolhido no valor de R\$7.907,07; Procedo a presente para constar que **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE OBJETO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO**, em nome da Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GRANDES LAGOS PR/SP - CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP** - CNPJ nº 06.126.780/0001-05, com sede e for na Rua XV de Novembro, nº 7326, Guarapuava-PR. Visando que já transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § I, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR12.Y5bVv.CK9zx-9bsAa.F973p. (custas-2156,00 VRC-R\$ 597,21); Dou Fé. Pitanga, 29 de abril de 2026. PH. (Angel Alan Cleve), Agente Delegado Interino.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº **7.337** original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, **30 de abril de 2026**

() Angel Alan Cleve – Agente Delegado Interino

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.QJTKP.mXrW2-
MAw0y.F973q

<https://consulta.funarpen.com.br/selo/>

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual for emitida.



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ANGEL ALAN CLEVE – Agente Delegado Interino

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br